



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2954/2005

EDITAL Nº 1412/2005.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-17 e de outro lado o **Sr. ALBINO MIGUEL ZAGO**, já qualificado no contrato original, doravante denominada LOCADOR, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segundas Caput, Parágrafo Quarta e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser de R\$ 4.700,00 (Quatro mil, setecentos Reais), conforme acordo formulado nos autos do processo nº 040/1.15.0000608-0.*

CLÁUSULA SEGUNDA §4º: Para pagamento do presente locação será utilizada a dotação orçamentária, Projeto Atividade nº. 2.109, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 515 e Recurso nº. 20.

CLÁUSULA QUARTA: A presente locação será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de janeiro de 2017.


Sr. Albino Miguel Zago
Locador


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.